

ANEXO XX
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PROCESSO Nº 23507.001522/2020-85
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020

OBJETO: OBRA DE UM PRÉDIO DE DOIS PAVIMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA CLÍNICA ESCOLA DA FAMED COM A URBANIZAÇÃO DO ENTORNO E REFORMA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO, SPDA E ACESSIBILIDADE NAS EDIFICAÇÕES EXISTENTES NO CAMPUS DA UFCA EM BARBALHA.

A empresa **Marbella Residence Incorporadora e Construtora Ltda - EPP**, inscrita no CNPJ nº 08.117.778/0001-97 por intermédio de seu representante **Lucilene de Castro Pereira** portadora do CPF nº 429.879.544-68 carteira de identidade nº 1.138.704 SSP/RN, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar deste certame foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar deste certame não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, quanto a participar ou não da referida dispensa de licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar deste certame não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato antes da adjudicação do objeto;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar deste certame não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Universidade Federal do Cariri antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Natal/RN, 16 de setembro de 2020.



Lucilene de Castro Pereira
Representante Legal
RG nº 1.138.704 SSP/RN
CPF nº 429.879.544-68

ANEXO XII
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO
PORTE OU EQUIPARADA

PROCESSO Nº 23507.001522/2020-85
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020

OBJETO: OBRA DE UM PRÉDIO DE DOIS PAVIMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA CLÍNICA ESCOLA DA FAMED COM A URBANIZAÇÃO DO ENTORNO E REFORMA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO, SPDA E ACESSIBILIDADE NAS EDIFICAÇÕES EXISTENTES NO CAMPUS DA UFCA EM BARBALHA.

Ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Edital de Concorrência Pública Nº 01/2020, empresário ou sócios da empresa, **Marbella Residence Incorporadora e Construtora Ltda - EPP** com endereço á Rua Potengi, 521 – Sala B – Petrópolis – Natal/RN, CEP: 59.020-030, telefone (84) 3345-2554 e (84) 98102-1913, e-mail: financeiro@marbellaresidence.com.br, em constituição nessa junta comercial, DECLARA(M) para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a receita bruta anual da empresa não excedeu, no ano anterior, ao limite fixado no inciso I (se microempresa) ou II (se empresa de pequeno porte) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada Lei.

Natal/RN, 16 de setembro de 2020.



Lucilene de Castro Pereira
Representante Legal
RG nº 1.138.704 SSP/RN
CPF nº 429.879.544-68



Marbella Residence Incorporadora e Construtora Ltda - EPP
Rua Potengi, 521 – Sala B – Petrópolis - Natal/RN - CEP 59.020-030
Tel.: (84) 3345-2554
CNPJ Nº 08.117.778/0001-97





Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MARBELLA RESIDENCE INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA		Protocolo: RNC2001028646			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 24200434047	CNPJ 08.117.778/0001-97	Data de Ato Constitutivo 10/07/2006	Início de Atividade 10/07/2006		
Endereço Completo Rua Potengi, Nº 521, SALA B,, Petrópolis - Natal/RN - CEP 59020-030					
Objeto Social A SOCIEDADE TEM COMO OBJETIVOS SOCIAIS; INCORPORAÇÃO E COMPRA E VENDA DE IMOVEIS; EDIFICAÇÕES (RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS E DE SERVIÇOS); ALUGUEL DE IMOVEIS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONDOMINIO PREDIAIS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL E EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E RESIDENCIAIS; CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIAÇÃO DE IMOVEIS (IMOBILIARIA).					
Capital Social R\$ 3.000.000,00 (três milhões reais) Capital Integralizado R\$ 3.000.000,00 (três milhões reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome JOAO MARIA BARBOSA DOS SANTOS	CPF/CNPJ 503.608.764-04	Participação no capital R\$ 30.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato
Nome LUCILENE DE CASTRO PEREIRA	CPF/CNPJ 429.879.544-68	Participação no capital R\$ 2.970.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato
Dados do Administrador					
Nome LUCILENE DE CASTRO PEREIRA	CPF 429.879.544-68	Término do mandato			
Último Arquivamento				Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Data 31/07/2020	Número 20200385151	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/09/2020, às 09:15:29 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.rn.gov.br>, com o código **JHEVGSUV**.



RNC2001028646

DENYS DE MIRANDA BARRETO
Secretário Geral

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
 1683014356

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1683014356

NO ME
FUNY GOMES DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 1375031 ITEP RN

CPF 023.600.164-73 DATA NASCIMENTO 03/02/1978

FILIAÇÃO
 SEBASTIAO FIRMINO DE SOUZA
 MARIA APARECIDA GOMES DE SOUZA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
 AE

Nº REGISTRO 04576863202 VALIDADE 09/10/2023 HABILITAÇÃO 18/02/2009

OBSERVAÇÕES
 A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL NATAL, RN DATA EMISSÃO 11/10/2018

LUIZ EDUARDO MACHADO PEREIRA 1078896354
 Diretor Geral - Detran/RN RN704364115

ASSINATURA DO EMISSOR

RIO GRANDE DO NORTE

Confere com o documento Original

João Silva Santos

Data: 16 / 09 / 2020

SCOPE: 131418-0

[Handwritten marks]



**ENVELOPE Nº 01
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020**

**MARBELLA RESIDENCE INCORPORADORA E
CONSTRUTORA LTDA - EPP
CNPJ: 08.117.778/0001-97
Nº DE PÁGINAS 135**

MARBELLA RES. INC. CONST. LTDA
Luciene de Castro Pereira
CPF- 429.879.544-68

Marbella Residence Incorporadora e Construtora Ltda - EPP
Rua Potengi, 521 – Sala B – Petrópolis - Natal/RN - CEP 59.020-030
Tel.: (84) 3345-2554
CNPJ Nº 08.117.778/0001-97

(Handwritten signatures and marks)
1/135



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 08.117.778/0001-97
Razão Social: MARBELLA RESIDENCE INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/05/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN

Validade: 13/01/2021

FGTS

Validade: 04/10/2020

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>)

Validade: 12/03/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital

Validade: 03/11/2020

Receita Municipal

Validade: 23/09/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2021

MARBELLA RES. INC. CONST. LTDA
Lucilene de Castro Pereira
CPF - 429.879.544-68

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 14/09/2020 15:07

CPF: 904.591.134-53

Nome: VERUSKA DE CASTRO FONSECA

Ass:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **LUCILENE DE CASTRO PEREIRA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF:
 001138704 **SESPDS RN**

CPF: **429.879.544-68** DATA NASCIMENTO: **29/11/1949**

FILIAÇÃO:
ANTONIO DE CASTRO PEREIRA
ALNICE DE CASTRO PEREIRA

PERMISSÃO em ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO: **01882368586** VALIDADE: **20/02/2022** 1ª HABILITAÇÃO: **29/11/1967**

OBSERVAÇÕES:
 A

LOCAL: **FORTALEZA, CE** DATA EMISSÃO: **02/10/2019**

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Assinatura]*

ASSINATURA DO EMISSOR: **IGOR VASCANCELOS PONTE**

CEARÁ

84681444011
 CE172744938

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1842887842

PROIBIDO PLASTIFICAR
1842887842

Autenticação
 Autentico a presente copia, reprodução fiel do original que me foi exibido, do que dou fe.
NATAL (RN), 21/07/2020 13:35:42
 Em testemunho da verdade

Cloris Maria de Andrade - Escrevente
 Confira a autenticidade em
<https://selodigital.tjrn.jus.br>
RN202000949530094467RIM
 AC312617 Usuario: GEORGE

Natal Cartório 2º Ofício de Notas
 Av. Almirante Alexandrino de Alencar, 1130 - Lagoa Seca
 CEP 59.022-350 - Natal - RN - Fone: (84) 3222-2220 / 4141-8981
 E-mail: douoficio@outlook.com

Paulo Sérgio Munes da Costa Filho - Tabelião Oficial Inteiro
 Cláudia Alves Freire - Tabelã Substituta



MARBELLA RES. INC. CONST. LTDA
 Lucilene de Castro Pereira
 CPF- 429.879.544-68

[Handwritten marks]
3/135

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - II



POLEGAR DIREITO



[Handwritten Signature]

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Natal Cartório 2º Ofício de Notas
Av. Alameda Alameda da Associação de Alameda, 1139 - 5º andar
CEP: 59022-390 - Natal - RN - Fone: (81) 3222-2424 / 41419391
E-mail: edonotario@outlook.com

AUTENTICACAO
Autentico a presente copia reproducao fiel do original que me foi exibido, do que dou fe. Em testemunho da verdade.

[Handwritten Signature]

NATRL (RN) : 22/07/2020 09:23:44

Cloris Maria de Andrade - Escrevente
https://sejodigital.firn.jus.br
RN202009495300948276AM
AC312001
S/Lo: ENTIC

AUTENTICACAO
Autentico a presente copia reproducao fiel do original que me foi exibido, do que dou fe. Em testemunho da verdade.

[Handwritten Signature]

NATRL (RN) : 22/07/2020 09:23:44

Cloris Maria de Andrade - Escrevente
https://sejodigital.firn.jus.br
RN202009495300948276AM
AC312001
S/Lo: ENTIC



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

NOME: 751.158

DATA DE EXPEDIÇÃO: 06/08/2018

JOAO MARIA BARBOSA DOS SANTOS

NILO TORRES DOS SANTOS

ALBERTINA BARBOSA DA SILVA SANTOS

DATA DE NASCIMENTO: 18/05/1965

NATAL - RN

CERT. DE CASAMENTO L-282-B F-232 RG-26809

NATAL - RN-4 CARTORIO

503.608.764-04

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 4.917 DE 29/08/83

35 VIA

MARBELLA RES. INC. CONST. LTDA
Lucliene de Castro Pereira
CPF: 429.879.544-68

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

4/1/35



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **429.879.544-68**

Nome: **LUCILENE DE CASTRO PEREIRA**

Data de Nascimento: **29/11/1949**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:25:46** do dia **01/09/2020** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **75D2.1405.58CB.D9D8**



Este documento não substitui o “Comprovante de Inscrição no CPF”.

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

MARBELLA RES. INC. CONST. LTDA
Lucilene de Castro Pereira
CPF- 429.879.544-68

[Handwritten signatures and date]
5/9/20



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **503.608.764-04**

Nome: **JOAO MARIA BARBOSA DOS SANTOS**

Data de Nascimento: **18/05/1965**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:27:47** do dia **01/09/2020** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **36F7.F103.D113.0179**



Este documento não substitui o “Comprovante de Inscrição no CPF”.

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

MARBELLA RES. INC. CONST. LTDA
Lucilene de Castro Pereira
CPF: 429.879.544-68

(Assinaturas manuscritas em azul)

01/135

MARBELLA RESIDENCE INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 08.117.778/0001-97

NIRE: 24200434047

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10

LUCILENE DE CASTRO PEREIRA, brasileira, natural de Maranguape/CE, divorciada, nascida em 29/11/1949, empresária, portadora da **C. I. Nº 001.138.704 - ITEP/RN, CNH Nº 01882368586-DETRAN/RN e CPF nº 429.879.544-68** residente e domiciliada na Rua Aderbal de Figueiredo, 85, Ap. 803, Praia do Meio, Natal/RN, CEP: 59.010-115, e **JOÃO MARIA BARBOSA DOS SANTOS**, brasileiro, natural de Natal/RN, nascido em 18/05/1965, auxiliar contábil casado sob regime de separação de bens portador da **C.I. Nº 751.158 - SSP/RN e CPF Nº 503.608.764-04** residente e domiciliado na Rua Enfermeiro João Correia da Silva, 285, Areia Preta, Natal/RN, CEP: 59.014-120 únicos integrantes da sociedade empresária limitada de nome empresarial **MARBELLA RESIDENCE INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na JUCERN, sob NIRE nº 24200434047 por despacho em 10/07/2006, com sede na Avenida Café Filho, 1750, Loja 0296, Praia do Meio, Natal/RN, CEP: 59.010-000, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº **08.117.778/0001-97**, resolve alterar seu contrato social e aditivos, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

I - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: Fica neste ato alterado o endereço para a Rua Potengi, 521, Sala B, Petrópolis, Natal/RN, CEP: 59.020-030.

II - DAS RATIFICAÇÕES. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do contrato social e aditivos não modificado pelo presente instrumento, o qual passará a fazer parte integrante daquele instrumento de constituição.

Em função das alterações introduzidas no contrato social e aditivos, os sócios resolvem CONSOLIDAR-LO, passando o contrato a reter a seguinte redação:

MARBELLA RES. INC. CONST. LTDA
Lucilene de Castro Pereira
CPF- 429.879.544-68

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

MARBELLA RESIDENCE INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 08.117.778/0001-97

NIRE: 24200434047

LUCILENE DE CASTRO PEREIRA, brasileira, natural de Maranguape/CE, divorciada, nascida em 29/11/1949, empresária, portadora da C. I. Nº 001.138.704 - ITEP/RN, CNH Nº 01882368586 – DETRAN/RN e CPF nº 429.879.544-68 residente e domiciliada na Rua Aderbal de Figueiredo, 85, Ap. 803, Praia do Meio, Natal/RN, CEP: 59.010-115.

JOÃO MARIA BARBOSA DOS SANTOS, brasileiro, natural de Natal/RN, nascido em 18/05/1965, auxiliar contábil casado sob regime de separação de bens portador da C.I. Nº 751.158 - SSP/RN e CPF Nº 503.608.764-04 residente e domiciliado na Rua Enfermeiro João Correia da Silva, 285, Areia Preta, Natal/RN, CEP: 59.014-120.

Únicos integrantes da sociedade empresária limitada de nome empresarial **MARBELLA RESIDENCE INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na JUCERN, sob NIRE nº 24200434047 por despacho em 10/07/2006, com sede na Rua Potengi, 521, Sala B, Petrópolis, Natal/RN, CEP: 59.020-030, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 08.117.778/0001-97, que têm entre si, justos e combinados, onde os sócios resolvem consolidar o contrato social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

I – DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO JURÍDICO. A empresa gira sob a denominação social de **MARBELLA RESIDENCE INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA**, com sede situada na Rua Potengi, 521, Sala B, Petrópolis, Natal/RN, CEP: 59.020-030 e foro jurídico na comarca de Natal/RN.

MARBELLA RES. INC. CONST. LTDA
Lucilene de Castro Pereira
CPF- 429.879.544-68

II – DO OBJETO SOCIAL. Os objetos sociais da empresa são:

41.10-7/00: Incorporação de empreendimentos imobiliários;

68.10-2/01: Compra e venda de imóveis próprios;

68.10-2/02: Aluguel de imóveis próprios;

81.12-5/00: Condomínios prediais;

41.20-4/00: Construção de edifícios

68.21-8/01: Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis.

III – DO CAPITAL SOCIAL. O capital social da empresa é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões reais), divididos em 3.000.000 (três milhões) quotas ao valor unitário de R\$ 1,00 (hum real) cada, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente e legal do país, distribuídos da seguinte forma:

COMPOSIÇÃO SOCIETÁRIA	DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL	
	QUOTAS	R\$
LUCILENE DE CASTRO PEREIRA	2.970.000	2.970.000,00
JOÃO MARIA BARBOSA DOS SANTOS	30.000	30.000,00
TOTAL GERAL	3.000.000	3.000.000,00

IV – DA DURAÇÃO. O prazo de duração é indeterminado, sendo iniciadas suas atividades em 10/09/2010, conforme Lei nº 10.406 de 10.01.2002.

V – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme determina o art. 1.052 da Lei nº 10.406 de 10.01.2002.

MARBELLA RES. IMO. CONST. LTDA
Lucilene de Castro Pereira
CPF: 429.879.544-68

VI – DA ADMINISTRAÇÃO. A administração da sociedade fica a cargo e incumbência da sócia **LUCILENE DE CASTRO PEREIRA** a qual desempenhará suas funções de forma isolada em todos os negócios de exclusivo e absoluto interesse da sociedade, tais como: zelar pelo fiel cumprimento das obrigações sociais da empresa, admitir e demitir empregados; Cumprir e fazer cumprir todos os atos e contratos assumidos e firmados com fornecedores e terceiros de forma geral, assinar e requisitar talões de cheques, cartões de crédito, empréstimos e operações financeiras na rede bancária e representar a empresa judicial e extrajudicialmente onde se fizer necessário.

VII – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO. A administradora declara não estar impedida por lei especial, e nem condenada à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

VIII – DO EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO. O exercício do cargo de administrador cessa pela destituição, em qualquer tempo do titular, ou pelo término do prazo se, fixado no contrato ou em ato separado, não houver recondução.

§ 1º Tratando-se de sócio nomeado administrador no contrato, sua destituição somente se opera pela aprovação de titulares de quotas correspondentes no mínimo a 2/3 (dois terços) do capital social.

§ 2º A cessação do exercício do cargo de administrador deve ser averbada no registro competente, mediante requerimento apresentado nos 10 (dez) dias seguintes ao da ocorrência.

§ 3º A renúncia de administrador torna-se eficaz em relação à sociedade, desde o momento em que esta toma conhecimento da comunicação escrita do renunciante; e, em relação a terceiros, após a averbação e publicação do ato comunicatório.

MARBELLA RES-INC. CONST. LTDA
Lucilene de Castro Pereira
CPF- 429.879.544-68

IX – DO USO DO NOME EMPRESARIAL. O uso do nome empresarial é privativo das administradoras que tenham os necessários poderes de administração.

X – DO “PRÓ-LABORE”. A administradora terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, de acordo com a legislação vigente do imposto de renda.

XI – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, LUCROS, PERDAS E CONSELHO FISCAL. O exercício social coincide com o ano civil. Em 31 de dezembro será levantado o balanço geral com demonstração do resultado do exercício, cujo resultado líquido apurado será partilhado entre os sócios da seguinte forma:

Havendo lucro ou prejuízo, o valor líquido será distribuído ou suportado entre os sócios na proporção de suas quotas;

Conselho Fiscal: A firma não tem conselho fiscal. Compete aos sócios decidir sobre os negócios da sociedade, as de liberações tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de capital de cada um.

XII - DO INTERRELACIONAMENTO ENTRE SOCIEDADE E SÓCIOS. Nos casos em que a sociedade se resolver em relação a um sócio, o valor da sua quota, considerados pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á, salvo disposição contratual em contrário, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ 1º O capital social sofrerá a consequente redução, salvo se os demais sócios suprirem o valor das quotas.


§ 2º A quota liquidada será paga em dinheiro, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da liquidação, salvo acordo, ou estipulação contratual em contrário.

MARBELLA RES. INC. CONST. LTDA
Lucilene de Castro Pereira
CPF: 429.879.544-68

XIII – DA CAUSA MORTIS. Em caso de falecimento, interdição, inabilitação de quaisquer das sócias, proceder-se-á em conformidade com a legislação vigente, ressarcindo-se nos casos de falecimento os herdeiros e/ou dependentes legais do de cujos, facultando-se-lhes, entretanto, o direito de ingressarem na firma com o respectivo aquecimento do (s) sócio (s) remanescentes, e nos demais casos, ressarcir-lo dos seus direitos e haveres na forma definida na lei.

E por estarem assim justos e combinados assinam o presente instrumento que é redigido em 1 (Um) via de igual forma e teor.

Natal/RN, 16 de dezembro de 2019.



LUCILENE DE CASTRO PEREIRA



JOÃO MARIA BARBOSA DOS SANTOS

MARBELLA RES. INC. CONST. LTDA
Lucilene de Castro Pereira
CPF: 429.879.544-68

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/03/2020 14:48 SOB N° 20190694645.
PROTOCOLO: 190694645 DE 16/03/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001244884. NIRE: 24200434047.
MARBELLA RESIDENCE INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 17/03/2020
www.redesim.rn.gov.br





DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA 1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta 190694645 	NIRE 24200434047	Cód. Natureza Jurídica 206-2	Protocolo Redesim RNP2005651379
----------------------------------	---------------------	---------------------------------	--

1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.
 NOME: MARBELLA RESIDENCE INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMÉRCIO

CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
002	021	1	ALTERAÇÃO/ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	051	1	ALTERAÇÃO/CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

REDESIM

CÓDIGO EVENTO	DESCRIÇÃO ATO/EVENTO
211	Alteração de endereço no mesmo município
693	Consolidação

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura:
 Nome: LUCILENE DE CASTRO PEREIRA | Telefone de contato: (84) 33452554 | Email: financeiro@marbellaresidence.com.br
 Local: Natal - RN | Data: 15/01/2020

2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias (CPF e RG)
- Comprovante de pagamento de serviços
- Documento de Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades deferidos
- DBE - Documento Básico de Entrada
- Outros a especificar:

3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em: ____ / ____ / ____	Local:	Carimbo e Assinatura:
--	--------	-----------------------

MARBELLA RES. INC. CONST. LTDA
 Lucilene de Castro Pereira
 CPF: 429.879.544-68

15/01/2020



Prefeitura Municipal do Natal
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação
Imagem do Cadastro Mercantil

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Inscrição: 1645625 CPF/CNPJ: 08.117.778/0001-97 Situação: ATIVA Dt. Sit.: 01/01/2008
Data da Última Alteração da Situação:
Denominação: MARBELLA RESIDENCE INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA
E-mail: financeiromarbella@outlook.com
Endereço: R POTENGI, 521 EDF POTENGI FLATS LOJA 07 - Petropolis - Natal/RN - CEP 59020-030
End. Corr.:
Telefone (1): 84 33452554 Telefone (2): FAX: Seq. Imóvel: 90717015

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Nome Fantasia: Tipo Unidade: Sede
Porte da Empresa: EMPRESA DE PEQUENO PORTE Capital Social: R\$ 3.000.000,00
CNPJ Matriz: 08.117.778/0001-97 Inscrição Principal: Sim Optante Simples: NÃO
Forma de Atuação: Encerramento atividades:
Tipo Atividade: PRESTACAO DE SERVICOS Início ativ.: 01/01/2008
Atividade principal: INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
Localizado: Sim Data Alteração: 17/03/2020 Motivo: Cadastro atualizado
Observação: Cadsinc
Matriz ou filial: Matriz Data do cadastro: 31/01/2008
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada Emissor NFS-E: Sim Desde: 13/05/2014

ÓRGÃO DE CLASSE

Órgão: Número: Data de Emissão:

ÓRGÃO DE REGISTRO

Órgão de Registro: Junta Comercial NIRE:
Registro Cartório: 24200434047 CNPJ Órgão Registro:

GUARDA DE DOCUMENTOS FISCAIS

CPF: Nome:

CONTABILIDADE

Empresa contábil: Classificação: Tipo CRC: Nº CRC:
Denominação: Documento:
Contador: Classificação: Profissional Tipo CRC: Originário Nº CRC: 005034
Denominação: REINALDO LUIS DE VASCONCELOS IGLESIAS Documento: 596.711.654-00

ATIVIDADES ECONÔMICAS

Cód. Atividade	Atividade	Licenciamento	Validade	Incidência
41.10-7/00	INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	Não Licenciado		Não
41.20-4/00	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS	Não Licenciado		Sim
68.10-2/01	COMPRA E VENDA DE IMOVEIS PROPRIOS	Não Licenciado		Não
68.10-2/02	ALUGUEL DE IMOVEIS PROPRIOS	Não Licenciado		Não
68.21-8/01	CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA E AVALIACAO DE IMOVEIS	Não Licenciado		Sim
81.12-5/00	CONDOMINIOS PREDIAIS	Não Licenciado		Não

MARBELLA RES. INC. CONST. LTDA
Luciene de Castro Pereira
CPF: 429.879.544-68



Prefeitura Municipal do Natal
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação
Imagem do Cadastro Mercantil

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Inscrição: 1645625 CPF/CNPJ: 08.117.778/0001-97 Situação: ATIVA Dt. Sit.: 01/01/2008

Data da Última Alteração da Situação:

Denominação: MARBELLA RESIDENCE INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA

E-mail: financeiromarbella@outlook.com

Endereço: R POTENGI, 521 EDF POTENGI FLATS LOJA 07 - Petropolis - Natal/RN - CEP 59020-030

End. Corr.:

Telefone (1): 84 33452554 Telefone (2): FAX: Seq. Imóvel: 90717015

PARÂMETROS PARA TRIBUTAÇÃO

Regime ISS: Homologado Estimativa: Portaria: Ciência:
Vigência inicial: 19/08/2016 Vigência final:
Alteração Alíquota: Vigência inicial: Vigência final:
Processo: Base Legal:

Regime TLL: NORMAL Área (m²): 23,00 Vigência inicial: 19/08/2016 Vigência final:
Processo: Base Legal:
Observação:

Regime Publicidade: NORMAL Publicidade Externa(m²): Publicidade em Engenhos(m²):
Vigência inicial: 19/08/2016 Vigência final:

Regime Máquinas: NORMAL Máquinas: Fornos: Guindastes:
Motores até 50 HP: Motores > 50 HP:
Vigência inicial: 19/08/2016 Vigência final:

Regime Ocupação: NORMAL Área m²: Vigência inicial: 19/08/2016 Vigência final:

SÓCIOS

Documento	Nome	Qualificação	Participação
429.879.544-68	LUCILENE DE CASTRO PEREIRA End: RUA DR MUCIO VILAR RIBEIRO DANTAS, 500 - CASA G31 - PONTA NEGRA - 59090-970 - NATAL/RN	Sócio-Administrador	
503.608.764-04	JOAO MARIA BARBOSA DOS SANTOS End: RUA TEOFILO BRANDAO, 222 - PETROPOLIS - 59014-130 - NATAL/RN	Sócio	

RESPONSÁVEL

Responsável Legal: 429.879.544-68 LUCILENE DE CASTRO PEREIRA Qualificação: Sócio-Administrador
Endereço: RUA DR MUCIO VILAR RIBEIRO DANTAS, 500 - CASA G31 - PONTA NEGRA - 59090-970 - NATAL/RN
Preposto:

MARBELLA RES. INC. CONST. LTDA
Lucilene de Castro Pereira
CPF: 429.879.544-68



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.117.778/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/07/2006
NOME EMPRESARIAL MARBELLA RESIDENCE INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 81.12-5-00 - Condomínios prediais 41.20-4-00 - Construção de edifícios 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R POTENGI	NÚMERO 521	COMPLEMENTO SALA B
CEP 59.020-030	BAIRRO/DISTRITO PETROPOLIS	MUNICÍPIO NATAL
		UF RN
ENDEREÇO ELETRÔNICO CADASTRO2@DMCONTABIL.COM	TELEFONE (84) 3221-1259	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/07/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **14/09/2020** às **16:26:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

MARBELLA RES. INC. CONST. LTDA
Lucilene de Castro Pereira
CPF: 429.879.544-68

[Assinaturas manuscritas]
16/9/20



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARBELLA RESIDENCE INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 08.117.778/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:37:36 do dia 05/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/12/2020.

Código de controle da certidão: **738E.7AFA.16E2.C18D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MARBELLA RES. INC. CONST. LTDA
Lucilene de Castro Pereira
CPF: 429.879.544-68

[Handwritten signatures and marks]

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 08.117.778/0001-97**Razão Social:** MARBELLA RESIDENCE INCORP E CONST LTDA**Endereço:** AV PRESIDENTE CAFE FILHO 1750 LOJA 0296 / PRAIA DO MEIO / NATAL / RN / 59010-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/09/2020 a 04/10/2020**Certificação Número:** 2020090502402406169810

Informação obtida em 14/09/2020 16:23:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

MARBELLA RES. INC. CONST. LTDA
Lucilene de Castro Pereira
CPF: 429.879.544-68



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: MARBELLA RESIDENCE INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.117.778/0001-97

Certidão n°: 19797598/2020

Expedição: 11/08/2020, às 09:27:58

Validade: 06/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARBELLA RESIDENCE INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 08.117.778/0001-97, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0001326-02.2016.5.21.0009 - TRT 21ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

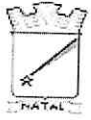
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

MARBELLA RES. INC. CONST. LTDA
Lucilene de Castro Pereira
CPF: 429.879.544-68



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação
Comprovante de Inscrição Municipal

Inscrição: 1645625	CPF/CNPJ: 08.117.778/0001-97	Situação: ATIVA	Data Situação: 01/01/2008
Denominação: MARBELLA RESIDENCE INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA			
Nome Fantasia:			
Endereço: R POTENGI, 521 EDF POTENGI FLATS LOJA 07 - Petropolis - Natal/RN - CEP 59020-030			
Atividade Principal: INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
Regime ISS: Homologado		Regime TLL: NORMAL	
Emissor NFS-E: Sim	Desde 13/05/2014 13:0		

* Documento emitido em 24 de agosto de 2020 às 15:05:10

MARBELLA RES. INC. CONST. LTDA
Luciene de Castro Pereira
CPF - 429.879.544-68

[Handwritten signatures and initials]
20/135



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 6563625
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **MARBELLA RESIDENCE INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA**
CNPJ: **08.117.778/0001-97** Inscrição Estadual: **20.412.939-7**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 29.599, de 08/04/2020.

Emitida em **06/08/2020 às 14:30:42** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **177.135.34.153**.

Validade até **03/11/2020**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MARBELLA RES. INC. CONST. LTDA
Lucilene da Costa Pereira
CPF: 429.879.544-68

[Handwritten signatures and date]
23/125



Prefeitura Municipal do Natal
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal

Nº da Certidão: 1915911	Código de Validação: 67052906809	Observação: A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço www.natal.rn.gov.br/semut
-----------------------------------	--	--

Contribuinte:

CPF/CNPJ: 08.117.778/0001-97	Nome/Razão Social: MARBELLA RESIDENCE INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA
Situação Cadastral:	EMPRESA COM INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA ATIVA NO MUNICÍPIO

Inscrições Mobiliárias Ativas:

164.562-5 - 08.117.778/0001-97

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos crédito de natureza tributária vencido, irregularidades cadastrais, irregularidades na apresentação de Declarações e crédito de natureza não tributária inscrito em dívida ativa, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

A presente Certidão foi expedida com base no artigo 4º da Lei Complementar nº 168 de 13/09/2017 combinado com a Portaria nº 004/2018-GS/SEMUT.

MARBELLARES-INC. CONST. LTDA
Lucilene de Castro Pereira
CPF- 429.879.544-68

Validade:

Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

Local e Data de Expedição:

Natal (RN), 24 de agosto de 2020

Emitida pela sessão: 297513199 através do IP: 177.135.35.114

Natal (RN), 24 de agosto de 2020 às 15:06:22

22/135



08/09/2020

002547475

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 002547475

FOLHA: 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

MARBELLA RESIDENCE INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA EPP, residente na RUA PONTEGI, 521, SALA B, PETRÓPOLIS, CEP: 59020-030, Natal - RN, vinculado ao CNPJ: 08.117.778/0001-97 *****

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, terça-feira, 8 de setembro de 2020 às 11h18min.

MARBELLA RES. INC. CONST. LTDA
Lucilene S. Castro Pereira
CPF: 429.879.544-88

PEDIDO Nº:

2547475



[Handwritten signatures and initials]
23/103



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº: 0000192168

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, desde o início da implementação do Sistema PJe (16/05/2013), verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

MARBELLA RESIDENCE INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA - EPP, vinculado ao CNPJ: 08.117.778/0001-97

CERTIFICO outrossim, que a presente certidão foi extraída dos registros cíveis em geral, excluídos os processos eletrônicos distribuídos através dos Sistemas PROJUDI e SAJ.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

CERTIFICO ainda, que os dados pessoais contantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, terça-feira, 8 de setembro de 2020 às 11h22m.

MARBELLA RES. INC. CONST. LTDA
Lucilene de Castro Pereira
CPF: 429.879.544-68

[Handwritten signatures and date]
24/135



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL

Nº 202000334524

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

MARBELLA RESIDENCE INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 08117778000197

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Norte.

Observações:

- 1 - Esta certidão NÃO abrange processos eletrônicos de competência de Juizados Especiais Cíveis;
- 2 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da Internet, com base nas Portarias Nº 368/2004-DF e 112/2006-DF;
- 3 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfrn.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.

Natal, 08/09/2020 11:25:00

Natal/RN - Rua Dr. Lauto Pinto, 245, Lagoa Nova, CEP: 59.064-250 | Fone: (84) 4005-7400

Mossoró/RN - Rua Jorge Coelho de Andrade, s/n - Costa e Silva, CEP: 59625-400 | Fone: (84) 3422-5855

Caicó/RN - Av. Dom José Adelino Dantas, s/n - Maynard, CEP: 59300-000 | Fone: (84) 3421-2295

Assú/RN - Rua Doutor Luiz Carlos, 3048, Dom Elizeu, CEP: 59650-000 | Fone: (84) 3331-2704

Pau dos Ferros/RN - Rua Djalma de Freitas, s/n - Princesinha do Oeste, CEP: 59900-000 | Fone: (84) 3351-3236

Ceará-Mirim/RN - Avenida Luiz Lopes Varela, 1123, Conj. Luiz Lopes Varela, CEP: 59570-000 | Fone: (84) 3274-0688

MARBELLA RES. INC. CONST. LTDA
Luciene de Castro Deyra
CPF: 429.879.544-68